



DECRETO Nº 38938

de 25 de março de 2022.

Autoriza a retomada das solicitações de fechamento de vias públicas para eventos ou outras motivações.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as reduções no número de internações, óbitos e novos casos em decorrência do COVID-19; e

Considerando as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo pela retomada segura dos eventos e outras motivações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam restabelecidas as autorizações para o fechamento de vias públicas emitidas pela Prefeitura de Guarulhos, solicitadas para eventos ou outras motivações, bem como a retomada de eventos e reuniões nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Guarulhos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 25 de março de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

EDMILSON SARLO
Secretário de Governo

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO
Secretário de Transportes
e Mobilidade Urbana

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2022

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos